



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 487, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora ANA PAULA SPACKI, Assistente em Administração.

OPRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 91 da Lei nº 8.112/1990; a Instrução Normativa SGP/SEDEG/MEC nº 34/2021; e o que consta no processo nº 23422.004190/2022-96, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora ANA PAULA SPACKI, Assistente em Administração, SIAPE 2193058, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/05/2022 até 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 487/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 76, de 29 de Abril de 2022.